



REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “DEEZER + FONE PERSONALIZADO CROSS CONECTION”

REGULAMENTO:

São partes deste regulamento o “ASSINANTE”, qualificado no Termo de Adesão, e a CROSS CONECTION PROVEDOR DE INTERNET LTDA., doravante denominada simplesmente “PRESTADORA” ou “CROSS CONECTION”.

1. DESCRIÇÃO DA PROMOÇÃO

- 1.1. A presente promoção é válida por período determinado e destinada exclusivamente aos “ASSINANTES” elegíveis que realizarem nova contratação ou upgrade de plano com inclusão do aplicativo de música Deezer, conforme condições estabelecidas neste Regulamento.
- 1.2. A promoção tem por objetivo incentivar novas contratações e upgrades de planos com ativação do serviço Deezer oferecido pela “CROSS CONECTION”.
- 1.3. A promoção é pessoal, intransferível, não cumulativa com quaisquer outras promoções, campanhas, descontos ou condições especiais concedidas anteriormente ou simultaneamente pela PRESTADORA.
- 1.4. A promoção consiste na concessão de 01 (um) fone de ouvido personalizado Cross Conection ao ASSINANTE que:
 - a) Realizar nova contratação ou upgrade de plano durante o período promocional;
 - b) Contratar plano com inclusão do serviço Deezer;
 - c) Efetuar o download do aplicativo Deezer;
 - d) Estiver entre as 30 (trinta) primeiras contratações ou upgrades válidos durante o período da promoção.
- 1.5. O brinde será concedido exclusivamente aos primeiros 30 (trinta) ASSINANTES que cumprirem integralmente todos os requisitos estabelecidos neste Regulamento.
- 1.6. O fone de ouvido é um brinde promocional, não podendo ser convertido em dinheiro, trocado por outro produto ou transferido a terceiros.

2. ASSINANTES ELEGÍVEIS À PROMOÇÃO

- 2.1. Poderão participar da promoção:
 - a) Novos ASSINANTES que realizarem contratação com Deezer;
 - b) ASSINANTES ativos que realizarem upgrade de plano com inclusão do Deezer;
 - c) ASSINANTES adimplentes no momento da contratação ou upgrade.
- 2.2. O ASSINANTE elegível está sujeito à análise, limite e regras de crédito da PRESTADORA.
- 2.3. Não poderão participar:
 - a) ASSINANTES com débitos pendentes junto à PRESTADORA;
 - b) ASSINANTES com contratos cancelados nos últimos 90 (noventa) dias;
 - c) Pessoas jurídicas com contratos corporativos (CNPJ) ou sob condições comerciais específicas;
 - d) Colaboradores das empresas do grupo da PRESTADORA.
- 2.4. A participação está condicionada ao cumprimento do prazo de fidelidade, caso aplicável, conforme disposto no Termo de Adesão.
- 2.5. Em caso de cancelamento do plano ou downgrade antes da retirada do brinde, o ASSINANTE perderá automaticamente o direito ao fone promocional.





3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO

- 3.1. A promoção será válida no período de 01 de fevereiro de 2026 a 09 de fevereiro de 2026, ou até que sejam contempladas as 30 (trinta) primeiras contratações ou upgrades válidos, o que ocorrer primeiro.
- 3.2. Encerrado o limite de 30 (trinta) brindes, a promoção será automaticamente finalizada, independentemente do prazo previsto no item 3.1.

4. ENTREGA DO BRINDE

- 4.1. O fone de ouvido personalizado deverá ser retirado presencialmente em uma das lojas físicas da CROSS CONECTION, mediante apresentação de documento oficial com foto e confirmação do cumprimento dos requisitos da promoção.
- 4.2. Endereços para retirada:

Loja NY

Rua Cel. João Leme, 460 – sala 03 – térreo
Ed. New York Trade Center
Bragança Paulista/SP – CEP: 12.900-161

Loja Galeria Mendonça

Av. Deputado Virgílio de Carvalho Pinto, 601
Parque dos Estados
Bragança Paulista/SP – CEP: 12.922-161

Loja Cross Pinhalzinho

Rua Mathilde Franco de Godoy, 232 – sala A
Centro – Pinhalzinho/SP
CEP: 12.995-000

Loja Cross Toledo

Rua Benjamin Macedo, 496
Centro – Toledo/MG
CEP: 37.630-000

Loja Artur Nogueira

Rua Dez de Abril, 1021
Santa Rosa – Artur Nogueira/SP

- 4.3. O prazo para retirada do brinde será informado no ato da contratação, podendo a PRESTADORA estabelecer prazo máximo para retirada, sob pena de perda do direito ao brinde.
- 4.4. A CROSS CONECTION não se responsabiliza por não retirada do brinde dentro do prazo estipulado.



5. OUTRAS INFORMAÇÕES E RESTRIÇÕES

- 5.1. A conclusão da contratação está condicionada à viabilidade técnica do local de instalação dos equipamentos vinculados aos serviços.
- 5.2. O ASSINANTE declara estar ciente de que o serviço Deezer está sujeito às regras, termos e condições da própria plataforma.
- 5.3. O brinde é promocional e não possui garantia adicional além da garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor.
- 5.4. A CROSS CONECTION não será responsabilizada por qualquer ocorrência decorrente de caso fortuito ou força maior que impeça o cumprimento da presente oferta.
- 5.5. Para mais informações, a Central de Relacionamento com o Cliente CROSS CONECTION está à disposição pelo telefone 0800 774 4244.
- 5.6. Ao aderir à presente promoção, o ASSINANTE declara ciência e concordância com o tratamento de seus dados pessoais pela CROSS CONECTION, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), exclusivamente para as finalidades relacionadas à execução desta promoção e do contrato de prestação de serviços.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A adesão à promoção implica na aceitação total das condições descritas neste Regulamento, no Termo de Adesão e no Contrato de Prestação de Serviços.
- 6.2. A presente promoção não gera direito adquirido após o encerramento do período promocional ou do limite de brindes.

7. FORO

- 7.1. O presente Regulamento encontra-se disponível no site oficial da CROSS CONECTION e obriga herdeiros e/ou sucessores, sendo eleito o foro do domicílio do ASSINANTE participante da promoção como único competente para dirimir qualquer questão oriunda deste Regulamento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.